

**RESOLUÇÃO Nº 48/2020 – CAP**

Homologa o Contrato nº 07/2020 que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 26642/2020, tomada em sessão de 06 de outubro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o Contrato nº 07/2020 que entre si celebram o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objetivo a capacitação de servidores do Tribunal de Contas de Santa Catarina em nível de mestrado na área de Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 06 de outubro de 2020.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP